

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa RD Engenharia Clínica, inscrita no CNPJ nº 10.464.359/0001-73, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, fundamenta-se na análise das propostas obtidas por meio de pesquisa de preços realizada pela Administração, mediante solicitação de cotações encaminhadas por e-mail.

Após a análise das propostas recebidas, verificou-se que a empresa apresentou a proposta de menor valor global entre as cotações consideradas, contemplando os serviços e quantitativos previstos para os lotes abrangidos pela contratação, demonstrando-se economicamente vantajosa para a Administração.

A contratação possui caráter emergencial, em razão da existência de equipamentos parados ou inoperantes nas unidades da Rede Municipal de Saúde, situação que pode comprometer a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de providências para assegurar o restabelecimento e a manutenção do funcionamento dos equipamentos essenciais aos serviços de saúde.

A proposta da empresa corresponde ao valor mensal de R\$ 150.000,01 (cento e cinquenta mil reais e um centavo), totalizando R\$ 900.000,06 (novecentos mil reais e seis centavos) para o período de 06 (seis) meses. O valor foi retificado após a conferência da proposta, identificando-se uma diferença de R\$ 0,06 (seis centavos) em relação ao montante anteriormente registrado, conforme justificativa de preço constante nos autos.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da empresa RD Engenharia Clínica, considerando a proposta apresentada, a vantajosidade econômica apurada na pesquisa de preços e a necessidade de atendimento emergencial da Rede Municipal de Saúde, ficando o prosseguimento da contratação condicionado à comprovação dos requisitos legais, à regularidade da documentação exigida e à adequada instrução processual, nos termos dos arts. 72 e 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campina Grande-PB, data da assinatura eletrônica.

RENÉE LINTON FERNANDES GUIMARÃES
Engenheiro Clínico

JULIO LOPES DA SILVA
Diretor Administrativo

TONY SANTOS PEIXOTO
Gerente Da Saúde Bucal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6D9-8C8F-4BC4-294B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TONY SANTOS PEIXOTO (CPF 466.XXX.XXX-49) em 16/10/2026 16:46:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIO LOPES DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-88) em 19/10/2026 09:41:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENÉE LINTON (CPF 086.XXX.XXX-70) em 19/10/2026 11:43:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F6D9-8C8F-4BC4-294B>